



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de abril de 2020.

Atos do Executivo

Portaria nº 001, de 14 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DA PSICÓLOGA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O **Secretário Interino da Secretaria Municipal Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel, reconhecida pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Deixar a servidora **KÉRCIA ARAÚJO MEDEIROS SOUSA**, Psicóloga, atualmente respondendo permuta, com o servidor Anderson Alves de Amorin, matrícula nº 19.183, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a **DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de abril de 2020.

FABIO BRAZ PEREIRA
Secretário Interino de Assistência Social